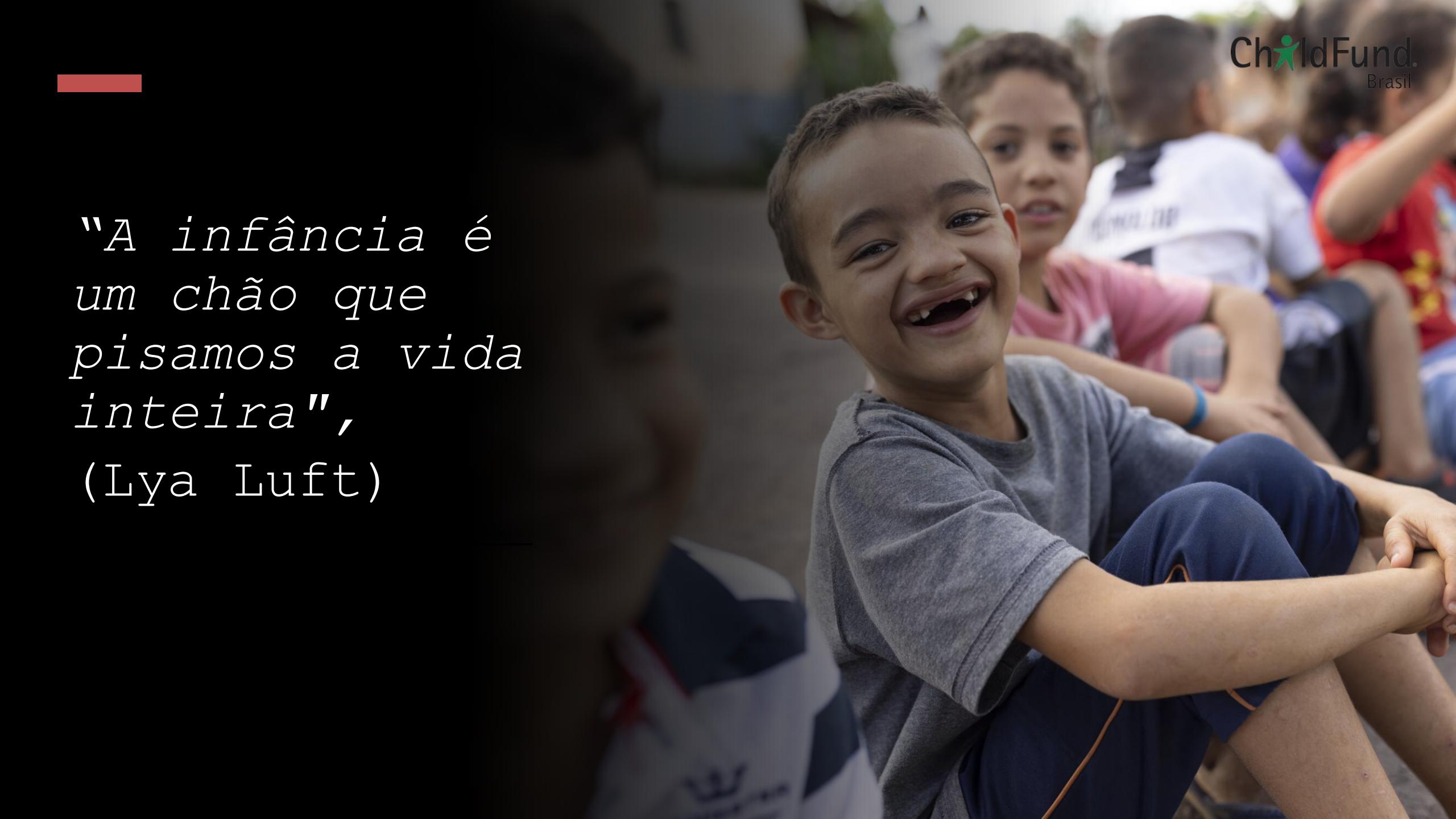




# Direito ao Brincar e Parentalidade Lúdica na prática





"A infância é  
um chão que  
pisamos a vida  
inteira",  
(Lya Luft)

# ParentalidadeS

“práticas que dizem respeito às ações educativas, técnicas e métodos exercidos pelos adultos para socialização das crianças no sentido de: promover o desenvolvimento cognitivo, social e emocional destas”

BROCCHI, Beatriz Servilha; STOBÄUS, Laura Cristina. **Brincadeira, Compreensão das emoções e Estilos Parentais.** In: DE LUCENA, Juliana Maria Ferreira et al. Importância da parentalidade para o desenvolvimento infantil. Curitiba: CRV, 2020. cap. 6, p. 85-98. ISBN Físico 978-65-5578-620-0.

# Mas afinal, o que é parentalidade lúdica?

É quando cuidadoras/es mediam a interação das crianças com o mundo, propondo relações baseadas no **vínculo afetivo, no respeito e no aprendizado mútuo**.

Nesta concepção as reflexões e práticas são orientadas por 3 eixos principais:

- o respeito ao brincar como a linguagem das infâncias;
- a busca pelo desenvolvimento integral de todas as pessoas;
- a construção de relações sensíveis que considerem todas as existências (diferente do olhar adultocêntrico).

# O Direito ao Brincar — Um Pilar do Desenvolvimento Infantil

**Conceito-chave:** O brincar é um direito garantido pela Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) e pela legislação brasileira, essencial para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo infantil.

**BRINCAR É DIREITO, E NÃO SÓ RECREAÇÃO.** Porque é através do brincar que as crianças descobrem o mundo, aprendem como ele funciona.

**Contribuições concretas necessárias:**

**Criação de espaços públicos lúdicos:** Parques acessíveis, brinquedotecas comunitárias e praças com infraestrutura inclusiva.

**Políticas públicas integradas:** Programas que incluem o brincar como parte da educação, saúde e assistência social.

**Capacitação de educadores e cuidadores:** Formação sobre a importância do brincar livre e convivência na natureza, respeitando a diversidade cultural e de necessidades.



**LEI N° 14.826, DE 20 DE  
MARÇO DE 2024**

Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças; e altera a Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Henry Borel).  
Lei Diretiva



## **Destaques da LEI 14.826/2024**

Art. 3º É dever do Estado, da família e da sociedade proteger, preservar e garantir o direito ao brincar a todas as crianças.

Art. 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios desenvolverão, no âmbito das políticas de assistência social, educação, cultura, saúde e segurança pública, ações de fortalecimento da parentalidade positiva e de promoção do direito ao brincar.

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se parentalidade positiva o processo desenvolvido pelas famílias na educação das crianças na condição de sujeitos de direitos no desenvolvimento de um relacionamento fundamentado no respeito, no acolhimento e na não violência.

Art. 6º É dever do Estado, da família e da sociedade a promoção dos seguintes aspectos da parentalidade positiva:

I - manutenção da vida: ações de proteção e manutenção da vida da criança, de forma a oferecer condições para a sua sobrevivência e saúde física e mental, bem como a prevenir violências e violações de direitos;

II - apoio emocional: atendimento adequado às necessidades emocionais da criança, a fim de garantir seu desenvolvimento psicológico pleno e saudável;

III - estrutura: conjunto de equipamentos de uso comum destinados a práticas culturais, de lazer e de esporte, com garantia de acesso e segurança à população em geral;

IV - estimulação: promoção de ações e de campanhas que visem ao pleno desenvolvimento das capacidades neurológicas e cognitivas da criança;

V - supervisão: estímulo a ações que visem ao desenvolvimento da autonomia da criança;

VI - educação não violenta e lúdica: ações que promovam o direito ao brincar e ao brincar livre, bem como as relações não violentas.

Art. 7º **A aplicação desta Lei, sem prejuízo dos princípios estabelecidos nas demais normas nacionais de proteção aos direitos da criança e do adolescente, terá como base, entre outros, os direitos e garantias fundamentais da criança e do adolescente a:**

I - brincar livre de intimidação ou discriminação;

II - relacionar-se com a natureza;

III - viver em seus territórios originários;

IV - receber estímulos parentais lúdicos adequados à sua condição peculiar de pessoa em

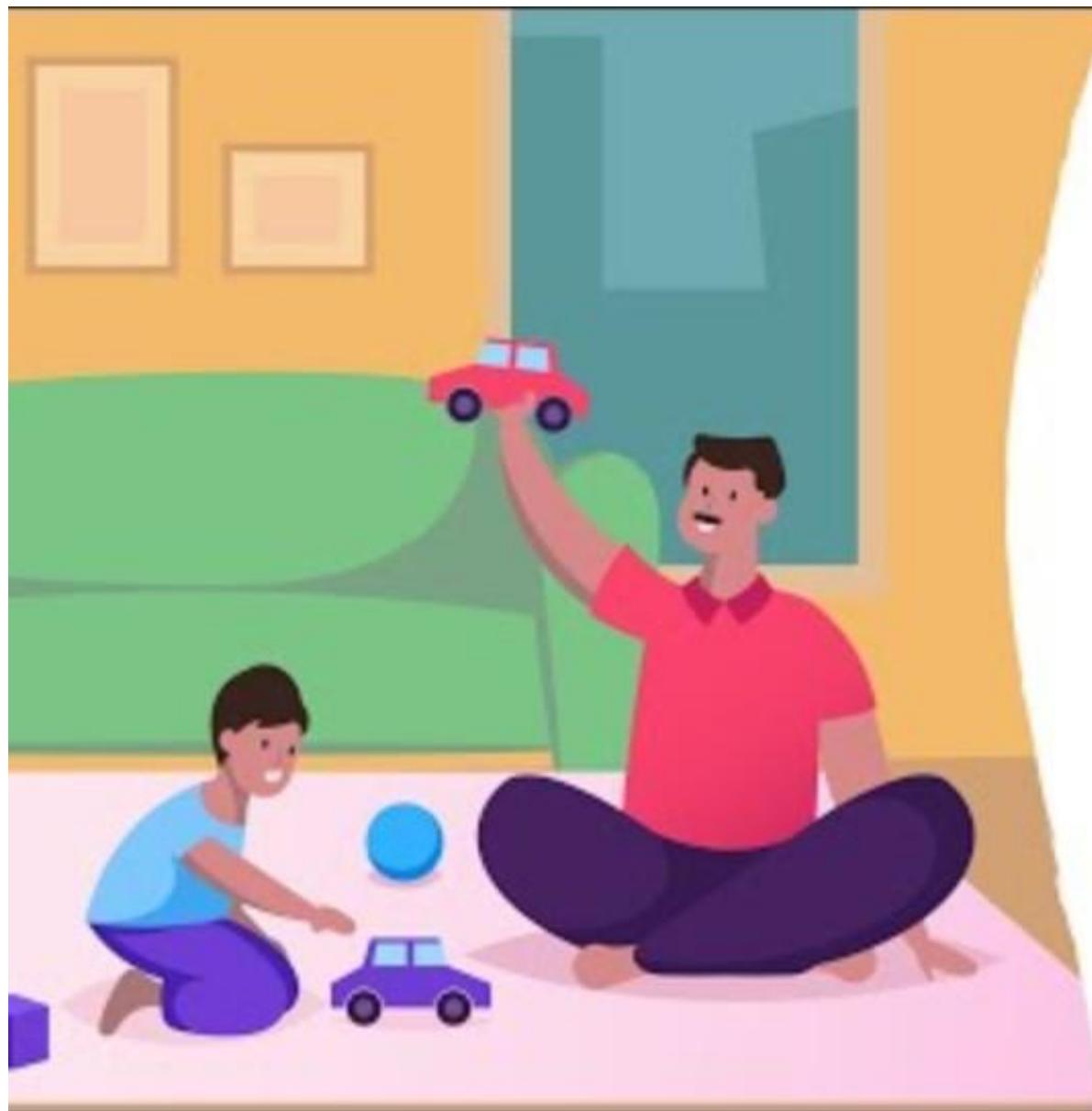
# Parentalidade Lúdica — Brincar como Ferramenta de Cuidado

**Contribuições concretas gerais:**

**Oficinas para famílias:** Encontros comunitários que ensinam sobre habilidades socioemocionais, parentalidade positiva, brincadeiras simples, com materiais acessíveis, e estimulam o envolvimento dos pais, fortalecendo vínculos familiares e educação socioemocional.

**Campanhas de sensibilização:** Sobre educação respeitosa, a importância do brincar na primeira infância, vínculos familiares.

**Apoio a cuidadores em situação de vulnerabilidade social, atenção a questões estruturais:** Considerar as diferentes possibilidades e realidades familiares, mães solo, ausência de creches.



ChildFund.  
Brasil

# **Brincar e Desenvolvimento Socioemocional**

# Qualificação de profissionais

## **Curso online “Parentalidade Lúdica e Aprendizagem Socioemocional para a Promoção do Desenvolvimento Infantil”**

**PÚBLICO ALVO:** profissionais que atuam para a promoção do desenvolvimento infantil a partir de um trabalho com crianças e/ou suas famílias e quaisquer pessoas que se interessem pelo tema.

**CARGA  
HORÁRIA:**

16h

**MODALIDADE:**

a distância  
(EAD)

**EMISSÃO DE  
CERTIFICADO**

# Qualificação de profissionais

<b>Introdução</b>	Boas-vindas e informações sobre o curso
<b>Módulo 1: Introdução à Primeira Infância</b>	O conceito histórico-social de Infância
	Introdução a infância
	Direito das crianças
	O contexto da primeira infância no Brasil
	Atividade avaliativa do módulo
<b>Módulo 2: Parentalidades lúdicas e Aprendizagem socioemocional</b>	Desenvolvimento integral e seu aspecto socioemocional
	Aprendizagem socioemocional e as funções executivas
	O Brincar no desenvolvimento da criança
	Atividade avaliativa do módulo
<b>Módulo 3: Do que estamos falando quando falamos de parentalidades</b>	A importância do vínculo na infância
	Estilos parentais
	Mas afinal, o que é parentalidade lúdica?
	A potência do trabalho em rede para o desenvolvimento infantil
	Atividade avaliativa do módulo
<b>Módulo 4: Proposta de Metodologia de Formação</b>	O lúdico na cultura da infância
	Atividades para potencializar olhares e reflexões sensíveis sobre o brincar
	Tempo de cuidar
	Atividade avaliativa do módulo
<b>ATIVIDADE AVALIATIVA FINAL</b>	



# OBRIGADO!

Mauricio Cunha  
@mauricio\_jose\_cunha